



DECRETO Nº: 6596/2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
REGULAMENTO DO 4º CAMPEONATO
DE PESCA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, Srº Carlos Nowak, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o texto constante na página 02 do Regulamento do 4º Campeonato de Pesca Esportiva, onde se lê:

“GABRIEL GEOVANI MARCZAL - Secretário Municipal de Esportes”,
passa-se a ler:

“SAMOEL DIEGO MYSZKA - Secretário Municipal de Esportes”.

Art. 2º Fica alterado o §4º da página 05 do Regulamento do 4º Campeonato de Pesca Esportiva, onde se lê:

“§4º Não haverá limite de inscrições.”

passa a vigorar com a seguinte redação:

“§4º As inscrições serão limitadas a 400 (quatrocentos) participantes.”

Art. 3º Fica estabelecido que o Regulamento do 4º Campeonato de Pesca Esportiva, com as alterações promovidas por este Decreto, passa a vigorar na forma consolidada.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município)